

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
LABORATÓRIO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES – LETRA

PROJETO CIÊNCIA VIVA

EDITAL Nº 01/2026

1. DO OBJETIVOS DA COMPETIÇÃO

1.1 São os objetivos da competição:

- a) promover a aproximação entre cientistas e público em geral;
- b) incentivar o desenvolvimento de competências de comunicação;
- c) compartilhar conhecimento, inovação e ciência desenvolvidos na universidade;
- d) estimular o interesse das pessoas pela ciência.

1.2 O presente edital tem como objetivo estimular pesquisadoras e pesquisadores da Universidade Federal de Lavras a submeterem trabalhos de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, concluídos depois de 2024 ou em andamento, para concorrer ao prêmio Ciência Viva, promovido pelo Laboratório de Estudos Transdisciplinares (LETRA).

1.3 O candidato deverá desenvolver um vídeo com uma apresentação sobre seu trabalho de pesquisa com duração entre 3 e 5 minutos em linguagem acessível, podendo fazer uso de música, dança, interpretação, etc.

1.4 O primeiro lugar receberá o certificado e premiação, o segundo e terceiro lugar receberão certificados de menção honrosa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever a pessoa deve preencher o formulário de inscrição <https://acesse.one/91OUugW>

2.2 A fim de garantir a originalidade e a autoria do trabalho, é necessário, no ato da inscrição, anexar o comprovante de defesa do trabalho acadêmico (dissertação de mestrado ou tese de doutorado) ou declaração do(a) orientador(a) informando que a pessoa é autora do trabalho em andamento (ver modelo em anexo).

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 No ato da inscrição é necessário anexar o link do YouTube no qual o vídeo deverá estar hospedado. O vídeo deverá apresentar, em português, um tópico de ciência e/ou tecnologia relacionado a uma pesquisa finalizada ou em desenvolvimento, conforme orientações disponíveis no anexo deste edital. O vídeo deve atender aos seguintes requisitos:

- a) duração entre 3 e 5 minutos;
- b) não utilizar slides ou apresentações feitas por Power Point, Canva ou outras plataformas digitais ou dispositivos eletrônicos de apresentação;
- c) o vídeo deve, obrigatoriamente, conter legenda;
- d) o vídeo deve, obrigatoriamente, estar com acesso público ou não listado;
- e) o vídeo não deve ter edições (exceto legendas obrigatórias) ou efeitos especiais ou utilizar recursos de IA;
- f) podem ser utilizados recursos como música autoral, dança, interpretação, etc.;
- g) é permitida participação de outras pessoas na apresentação, desde que não sejam

protagonistas da narrativa.

2.5 A qualidade do vídeo não será critério de análise, contudo, áudio e vídeo devem ter qualidade suficiente para serem compreensíveis pelas pessoas que irão assisti-lo.

2.6 As pessoas participantes declaram que os vídeos encaminhados são de sua autoria e cedem e transferem para o LETRA (organizador), sem quaisquer ônus para este e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais e de imagem sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado. As pessoas participantes isentam o organizador, seus parceiros, dirigentes e associados de toda e qualquer responsabilidade que, a qualquer tempo, em qualquer lugar e a qualquer título, possa resultar dos vídeos.

2.7 Será aceita apenas uma única inscrição por pessoa.

2.8 O descumprimento de qualquer um dos itens anteriores implica em desclassificação.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 PODEM SE INSCREVER:

3.1.1 Pessoas com idade mínima de 18 anos, sem limite máximo e que se enquadrem nos requisitos:

3.1.2 Pesquisadora/es da Universidade Federal de Lavras com Mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, em andamento ou concluídos depois de 2024.

3.2 INELEGÍVEIS:

3.2.1 Não podem se inscrever pessoas com educação formal na área de Comunicação ou aquelas que trabalham/participam ativamente em televisão, rádio ou canais de mídia social (YouTube, Facebook, X (antigo Twitter), Tik Tok e Instagram) com mais de 20 mil (vinte mil) seguidores/inscritos;

3.2.2 Não poderão se inscrever membros do grupo LETRA;

3.2.3 Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, vídeos: (i) indecorosos, (ii) preconceituosos, (iii) desrespeitosos, (iv) discriminatórios, (v) injuriosos, (vi) caluniosos, (vii) difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) que contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) que ofendam a liberdade de crença e de religião, (xi) que violem qualquer lei ou ato infralegal ou sejam inapropriadas, (xii) que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato, (xiv) que violem direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade e (xv) que tenham duração maior a 5 (cinco) minutos.

4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 As pessoas participantes serão avaliadas em todas as etapas de acordo com os seguintes critérios:

a) **CONTEÚDO:** O conteúdo das apresentações deve ser correto e cientificamente válido e deve ser apresentado em linguagem acessível para um público leigo, destacando as implicações

cotidianas e sociais da pesquisa.

b) **CLAREZA:** A apresentação deve ser precisa e coesa, utilizando linguagem acessível e transparente, permitindo a apropriação do conhecimento pelas pessoas que terão acesso ao vídeo.

c) **CRIATIVIDADE:** Na apresentação é possível utilizar recursos como música autoral, interpretação, dança, metáforas, histórias, etc estimulando a imaginação da audiência com a finalidade de explicar o tópico.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 As etapas são:

- a) 1ª ETAPA: análise dos vídeos pela comissão avaliadora que definirá os finalistas.
- b) 2ª ETAPA: os VÍDEOS finalistas serão apresentados para um público mais amplo, incluindo estudantes do ensino médio de escola pública de Lavras, que poderão votar no vídeo favorito. O conjunto dos votos dos estudantes representará um voto junto a comissão de avaliação. Os vídeos vencedores serão informados nessa etapa.

5.2 A seleção dos vídeos semifinalistas, bem como a escolha dos vencedores fica a critério da comissão avaliadora, e será irrecorrível e absoluta. Não havendo possibilidade de contestação ou recurso em qualquer uma das etapas.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma comissão de avaliação composta por representantes do curso de Comunicação, estudantes de graduação da FCSA, representante do colegiado de extensão, representantes da comunidade externa à universidade, representantes do Laboratório de Estudos Transdisciplinares (LETRA). O trabalho da comissão será orientado pelos critérios estabelecidos.

6.2 Não poderão participar da comissão de avaliação pessoas que tenham vínculo familiar com as pessoas inscritas no concurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação acontecerá em cerimônia a ser realizada no dia 27/11/2026, onde os vídeos finalistas serão apresentados e a comissão de avaliação determinará os vencedores. Serão premiados (premiação e menção honrosa) os primeiros colocados nas categorias: a) pesquisas em andamento e b) pesquisas concluídas depois de 2024. Os vídeos posicionados em segundo e terceiro lugar, em ambas categorias, receberão menção honrosa.

8. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição - de 14/09/2026 a 11/10/2026

Divulgação de finalistas - até 13/11/2026

Cerimônia de avaliação e premiação - 27/11/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento de qualquer instrução deste edital implica desclassificação.

9.2 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do LETRA/ UFLA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

9.3 Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: letraufla@ufla.br (assunto: Ciência Viva).

Lavras, 11 de setembro de 2026.



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

Declaro, para os devidos fins, que [Nome completo do(a) discente], regularmente matriculado(a) no [Programa de Pós-Graduação] da Universidade Federal de Lavras – UFLA, desenvolve, sob minha orientação, o trabalho de [mestrado acadêmico / mestrado profissional / doutorado] intitulado “[Título do trabalho]”.

Declaro, ainda, que o referido trabalho encontra-se em andamento e que [Nome do(a) discente] é autor(a) da pesquisa, sendo responsável pelo seu desenvolvimento no âmbito do respectivo curso de pós-graduação.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de autoria e participação no Prêmio Ciência Viva, promovido pelo Laboratório de Estudos Transdisciplinares – LETRA.

Lavras, ____ de _____ de 2026.